

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um reuniram-se os membros do Conselho Pleno, via plataforma virtual Google Meet, com a presença dos(as) conselheiros(as) Luís Cláudio, Eliana Teixeira, Giselly Lisboa, Mariana Scamander, Eva Trindade, Déborah Fraga, Felipe Melo, Silvia Bitencourt, Sandra Cardoso, Renato Andrade, Maria Elisa, Ana Rosa Vieira, Alcir Campos e dos convidados Débora Gonçalves (Comissão de Educação da Câmara), Cleide Moreira (professora da Rede Municipal). A reunião teve início com a fala do presidente, Luís Cláudio, que justificou a convocatória da reunião extraordinária, a partir de denúncias recebidas sobre o ensino remoto em andamento na Rede Municipal e apresentou a pauta. Antes de iniciar sua fala, apresentou as convidadas e pediu que alguém marcasse o tempo das falas. Foi estipulado três minutos. Luiz fez o repasse da reunião entre os responsáveis de alunos matriculados na rede municipal e o Secretário de Educação, da qual o Sr. Alcir (conselheiro representante dos pais) participou e repassou para a presidência. Débora Gonçalves falou sobre o canal online direto com o prefeito, onde é possível fazer postagens e pode-se observar as solicitações dos pais e professores. Na página é possível acompanhar os comentários e divulgar para a população poder pressionar para se ter uma resposta quanto à qualidade da plataforma. Eva Trindade tratou das questões de inconsistências da plataforma baseando sua fala na Resolução Municipal que versa sobre o ensino remoto no ano de 2021. Luís falou sobre encaminhar ofício para a Secretaria, solicitando esclarecimentos sobre as questões apontadas pelos pais e profissionais. Débora Gonçalves informou sobre as reuniões da Comissão de Educação da Câmara Municipal previstas para as próximas quintas-feiras e convidou o CME para participar, junto com SEPE e Secretário de Educação, para tratar do assunto. Débora Fraga argumenta que essa plataforma não atende aos alunos, que deve ser suspensa ou melhorada para ser retomada e atender efetivamente nossos filhos/estudantes. Sugere realização de audiência pública na qual seja apresentado o percentual de alunos que conseguiram acessar a plataforma. Sr. Alcir retoma pontos da reunião que a comissão de pais teve com o secretário de educação e ressalta que, mais uma vez, o CME não foi chamado para a reunião e que ele foi porque ficou sabendo, não por ter sido convidado como conselheiro. Disse que os pais se mostraram revoltados com a ineficácia da plataforma, do acesso de seus filhos, da qualidade e do material impresso. Eva diz que a Secretaria de Educação orienta as escolas a buscarem alternativas em que os professores devem utilizar meios pessoais para atendimento dos alunos, situação com a qual os profissionais não concordam. Felipe, ressalta que ainda estão sendo observadas várias questões da ineficiência da plataforma, embora tenha sido garantido pelo Secretário que ela seria aprimorada. Sugeriu audiência pública para avaliação da plataforma. Silvia Bitencourt, critica o fato de as atividades impressas serem iguais para todos os alunos e ressalta que não existe lógica em exigir uma sincronicidade no acesso, principalmente, nas condições atuais. Sandra Cardoso concorda com Sílvia e destaca que é fundamental buscar diálogo com outros setores: professores e pedagogos. Felipe lembra que a forma como hoje o ensino remoto está organizado, com atividades online para quem tem condições e apenas impresso para os demais, se constitui em ação discriminatória, que infringe a Lei Orgânica Municipal. Sr Alcir afirma que o grupo de pais não culpa os professores pelos problemas da plataforma. Como encaminhamentos finais foi deliberado: envio de ofício à Secretaria de Educação solicitando esclarecimento a respeito das denúncias recebidas, bem como apontando a irregularidade no formato apresentado no ensino remoto, que caracteriza discriminação aos que não possuem acesso online, e realização de audiência pública do CME em parceria com a Comissão de Educação da Câmara Municipal. Foram definidos como questões a serem esclarecidas: a) Quais as medidas tomadas para resolução dos problemas referentes às inconsistências da Plataforma Apoiar, que é a ferramenta disponibilizada para o Ensino Remoto na Rede Municipal de Ensino? Qual o prazo para solução dos problemas

observados? b) A proposta de uso síncrono da Plataforma fomentou a ideia de interação entre professores e estudantes, o que ainda não ocorreu. Nas denúncias feitas, os pais solicitam que sejam ofertadas ferramentas eficientes de uso síncrono. Como a Secretaria vem pensando em solucionar esta questão? c) Apenas os estudantes com acesso à internet terão a possibilidade de interagir com seus professores, esclarecendo dúvidas a respeito do conteúdo do material impresso. Quais medidas serão tomadas para garantir a equidade de oportunidades educacionais a todos, uma vez que a própria Lei Orgânica Municipal, no artigo 247, aponta que o Município deve garantir “a educação não diferenciada para os alunos, eliminando práticas discriminatórias, não só nos currículos escolares, como no material didático”?; d) O Colegiado do CME aprova e parabeniza a Secretaria pelo envio do material impresso a todas as Unidades de Ensino em tempo hábil para distribuí-los aos estudantes antes do início do ano letivo, porém há relatos de que estudantes com necessidades educacionais especiais não estão recebendo tais materiais. Essa informação procede? Em caso afirmativo, gostaríamos de esclarecimentos sobre a questão. d) Reconhecemos como positiva a iniciativa de construir os materiais impressos do 2º bimestre em conjunto com os professores da Rede. Porém, outro problema observado nas denúncias recebidas refere-se a inconsistência de conteúdos e a erros de impressão do material impresso referente ao 1º bimestre. Alguma ação vem sendo tomada em relação à solução deste problema? e) Ainda pautados no princípio de garantia da equidade educacional, gostaríamos de solicitar dados estatísticos que demonstrem o número de acessos dos estudantes, bem como o montante de estudantes em situação de abandono escolar no ano de 2020 na Rede Municipal. Sem mais a ser discutido, encerrou-se a reunião.

Aprovada em 13.04.21.